



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1191/2009, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

“DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À CASA DA AGRICULTURA NO PROGRAMA ESTADUAL DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Convênio existente entre o Município de Cândido Mota e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a implantação do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas PEMH;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 02/2009, datado 08 de janeiro de 2009, expedido pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente deste Município, protocolado sob nº 0117/2009, em igual data;

### R E S O L V E:

Artigo 1º: - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto a Casa da Agricultura, para a execução das atividades previstas no Plano Anual de Trabalho, nos termos do Convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas:

LÁZARO SEBASTIÃO DE ALMEIDA – RG. nº 6.994.099/SSP/SP

Qualificação Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ROSMALI APARECIDA ALVES CALANDRIN – RG. nº 16.740.605/SSP/SP

Qualificação Profissional: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º: - As designações de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar o Convênio mencionado no artigo 1º.

Artigo 3º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2009.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1067/2008, de 22 de janeiro de 2008.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

